



Em, 20 / 09 / 2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 223, no livro próprio,
sob a folha de nº 08, em 16 de
09 de 2022, às 08 : 20 hs
[Assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 35 /2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao
orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da
atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a
Câmara Municipal de Buritis, decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$
300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender à seguinte programação.

I – Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1159	02.12.01.26.122.0003.2163.3.3.50.41.00 - Contribuição para Entidade (Associação Comunitária do Assentamento Luz da Esperança) - FONTE -100	300.000,00
TOTAL		300.000,00

II – Para atender a criação do crédito especial adicional descrito no inciso anterior, fica anulada
parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária/Fonte	Valor R\$
1091	02.12.01.26.122.0003.2150.3.3.90.39.00 – Outros de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art.2º- A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está
em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.3º- O presente crédito adicional especial destina-se para Associação Comunitária
do Assentamento Luz da Esperança.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 10 de 10 de 2022 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

Buritis-MG, 15 de setembro de 2022.

[Assinatura]
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Mensagem nº 32/2022



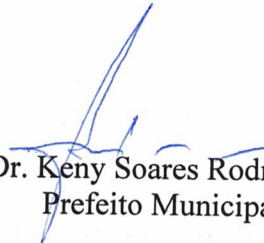
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres vereadores, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Trata-se de uma parceria entre Prefeitura Municipal e a Associação Comunitária do Assentamento Luz da Esperança, para melhoria da serra da estrada do Pasmado, cujo restante dos recursos serão complementados pela entidade e com prazo de execução de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

Desta forma solicitamos a aprovação do presente projeto, colocando a equipe técnica do município à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Buritis- MG, 15 de setembro de 2022.



Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal